Of. nº 985/14-SG. Esteio, 12 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 11 de novembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a instalação de redutor de velocidade na Rua Treze de Maio, próximo ao número 69. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, o trecho serve de acesso à BR116 e não possui redutor de velocidade, o que ocasiona um aumento da velocidade do tráfego no local, causando insegurança aos moradores e frequente atropelamento de cachorros.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.